

Senhores Pais e Responsáveis de alunos que ingressarão no *Shogakko*, *Chugakko* e *Gimu Kyouiku Gakko* e alunos que avançarão para o 7º ano do *Gimu Kyouiku Gakko* em abril de 2025 (Ano 7 da Era Reiwa)

就学援助『入学前応援金支給』申請受付について

Comunicado Sobre o “*Nyugaku mae ouenkin*” (Auxílio financeiro para o ingresso escolar) – Auxílio Escolar

O Município de Nagahama possui um auxílio que cobre parte dos custos relacionados aos preparativos necessários para o ingresso escolar, destinado à famílias que estejam passando por dificuldade financeira. Os interessados deverão conferir o conteúdo abaixo e realizar a solicitação na Coordenadoria de Educação de Nagahama.

1. **Pessoas alvo** ※ Pessoas que correspondam a todos os requisitos de (1) a (4).
 - (1) Pessoas cujo endereço esteja registrado no Município de Nagahama no momento da solicitação. (Exceto aqueles que tenham previsão de mudança para outro município até final de março de 2025)
 - (2) Pais ou responsáveis de alunos que ingressarão no *Shogakko*, *Chugakko*, *Gimu Kyouiku Gakko* públicos, dentro da Província de Shiga Ken e de alunos que avançarão para o 7º ano do *Gimu Kyouiku Gakko* em abril de 2025.
 - (3) Pessoas cuja unidade familiar foi isenta do imposto residencial ou a renda familiar referente ao ano Reiwa 5 tenha sido inferior ao valor padrão de renda familiar determinado pela Coordenadora da Educação.
※ Consulte a Coordenadoria da Educação caso a renda da pessoa responsável pelo sustento da família tenha sofrido redução significativa devido a desemprego, tratamento médico de longa duração ou mudança nas condições familiares.
 - (4) Pessoas que não recebem o *Seikatsu Hogo* (auxílio subsistência).
2. **Período de solicitação:**
1 (sex) a 29 (sex) de novembro de 2024. De segunda a sexta-feira, das 8:30h a 17:15h.
3. **Como fazer a solicitação:**

Preencha o formulário de solicitação, anexe os documentos necessários (※Confira o verso) e apresente ao Setor **Sukoyaka Suishin Ka** (Prefeitura, 5º andar).

※ **As escolas e Hoikuen/Youchien (creches) não receberão as solicitações.**

※ Serão aceitas solicitações on-line de pais ou responsáveis de alunos do 6º ano do *Shogakko* que receberam a aprovação da concessão do Auxílio Escolar durante o ano Reiwa 6 (2024). Confira mais informações na Home page da Prefeitura.

※ O formulário de solicitação estará disponível no setor responsável. Também será possível fazer download do formulário de solicitação através da Home page da Prefeitura.


▲ Home page da Prefeitura
4. **Resultado da avaliação:**

A notificação do resultado da avaliação será enviada via correio ao responsável, aproximadamente no começo de fevereiro de 2025.

5. **Teor do auxílio**

(1) Valor do auxílio

Alunos que ingressarão no 1º ano do <i>Shogakko</i> e 1º ano do <i>Gimu Kyouiku Gakko</i>	¥ 57,060
Alunos que ingressarão no 1º ano do <i>Chugakko</i> e 7º ano do <i>Gimu Kyouiku Gakko</i>	¥ 63,000

(2) Data de concessão do auxílio: Meados de fevereiro de 2025.

(3) Modo de concessão: Será depositado na conta bancária indicada pelo responsável.

6. Documentos necessários:

- (1) **Cópia do cash card (cartão) ou cópia da caderneta da conta bancária** ※Obrigatório.
- (2) Quem reside em imóvel alugado deverá apresentar o comprovante (cópia do contrato, cópia dos termos de uso etc) no qual conste o nome do imóvel, locatário e valor do aluguel (não inclui valor da taxa de condomínio e estacionamento).
※ Caso o comprovante (cópia do contrato, etc) não seja apresentado, o valor do aluguel não será considerado durante a avaliação.
- (3) Pessoas que no dia 1º de Janeiro de 2024 não possuíam endereço registrado em Nagahama deverão apresentar o *Shotoku Shomeisho* (cópia) referente ano fiscal Reiwa 6 (2024) ※ É necessário apresentar o comprovante de todos os membros da família maiores de 18 anos que compartilham as mesmas despesas do lar.
- (4) Caso não inclua na solicitação algum membro da família que consta no mesmo Livro de Registro Básico de Residentes devido as despesas do lar serem separadas, será necessário apresentar cópia de recibos de contas (luz, gás ou água) do mesmo período e da mesma despesa de ambas as partes.
※ Caso os documentos (recibos) não sejam apresentados, a avaliação será realizada para a unidade familiar indicada no Registro de Residente, mesmo que o nome não conste na lista de membros da família na solicitação.
※ Escreva o nome da pessoa cujo aluno está como dependente na coluna dos membros da família, caso esta pessoa more em outro município, anexe o comprovante de renda referente ao ano Reiwa 6 (2024).
- (5) Caso tenha ficado desempregado, ou ocorrido mudanças na condição familiar como doença, etc, durante o ano Reiwa 6 (2024) e em decorrência disso teve redução significativa da renda, apresente os seguintes documentos:
 - ① Documento que comprove a condição financeira familiar [Ex.: *Rishokuhyo* (Comprovante de desligamento do emprego), para quem se encontra desempregado ou holerite dos últimos 3 meses].
 - ② Apresentar juntamente com a opinião do assistente social (*Minsei in*) do bairro em que reside.
(※ Explicar a situação ao *Minsei in* e pedir para preencher a coluna específica no verso do formulário).

7. Referência:

【Referência padrão de renda familiar】 ※Valor da renda total de todos os membros da família que vivem do mesmo sustento. Cálculo realizado com base na idade completa em fevereiro.

Família composta por	Composição familiar	Renda do ano anterior
2 pessoas	Um dos pais (32 anos) e 1 filho (6 anos)	¥1,480,000
3 pessoas	Pai/Mãe (43/39 anos) e 1 filho (6 anos)	¥1,828,000
4 pessoas	Família composta por um dos pais (40 anos) e 3 filhos (12, 10 e 5 anos)	¥2,297,000
4 pessoas	Pai/Mãe (45/43 anos) e 2 filhos (14 e 12 anos)	¥2,306,000
5 pessoas	Pai/Mãe (46 e 42 anos) e 3 filhos (14, 12 e 6 anos)	¥2,574,000
6 pessoas	Pai/Mãe (48/43 anos), 2 filhos (17 e 12 anos) e avós (77/72 anos)	¥2,679,000

Atenção:

- Os padrões de renda acima são valores aproximados. Os valores básicos diferem de acordo com a composição familiar, como número de pessoas, idade, ano escolar, etc. Ainda, os valores estão sujeitos à alteração se houver revisão na lei.
- Caso a renda do ano anterior não seja declarada, não será possível realizar a avaliação. Independente de ter tido renda ou não, faça a declaração de imposto de renda sem falta.

8. Auxílio escolar após ingressar na escola:

Além desta solicitação de auxílio escolar referente ao ano Reiwa 7 (2025), serão aceitas solicitações à parte, a partir do mês de março de 2025.

Caso a solicitação seja aprovada, será concedido o auxílio referente à despesas de materiais escolares destinado aos alunos que ingressarão no próximo ano letivo (somente para os que tiveram aprovação a partir do mês de abril); materiais escolares, refeição escolar, despesas de viagem escolar, etc.

※ Aqueles que já receberam o “*Nyugaku mae ouenkin* (Auxílio financeiro para o ingresso escolar)” não receberão a ajuda de custo com “Materias Escolares” (destinado aos preparativos para o ingresso).